



Ofício nº 108/2023

Salvador, 19 de abril de 2023.

**Excelentíssimo Senhor Doutor
Desembargador Mário Albiani Junior
Diretor-Geral da Universidade Corporativa (Unicorp) do Poder Judiciário da
Bahia**

Ref: Apoio na realização do evento "Enfrentamento à Violência Sexual e a aplicação do Protocolo Espanhol *No Callem* na Bahia".

Senhor Diretor-Geral,

Na qualidade de Presidente do Fórum Permanente de Violência contra a Mulher da UNICORP, solicito o apoio institucional desta Universidade para a realização do supracitado evento, 1º encontro encetado por esse Fórum, que ocorrerá no dia **19/05/2023, às 14h, de forma presencial, no auditório Desa. Olny Silva**, contemplando, ainda, questões de contratação da docente, **Dra. Marina Ganzarolli**, fundadora da "Me too Brasil", instituição sem fins lucrativos, que tem o objetivo do enfrentamento à violência sexual no Brasil.

O referido evento tem como objetivo a ampla divulgação do protocolo de Barcelona/ES "*No Callem*", de modo a fomentar a criação de Políticas Públicas que possibilitem que este seja replicado ou adaptado para a realidade Baiana, além de promover rico diálogo acerca da violência sexual.

A criação/aplicação do protocolo é um passo salutar no enfrentamento das violências de gênero no Estado da Bahia, pois envolve setores privados de lazer – bares, casas noturnas, restaurantes – na luta e conscientização sobre estes tipos de violência.

Atenciosamente,


Náglia Maria Sales Brito

Desembargadora Presidente da Coordenadoria da Mulher